



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE POSTO DE
TRABALHO TEMPORÁRIO DO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE
MACEDO DE CAVALEIROS**

TÉCNICO SUPERIOR – ATIVIDADE DE PSICOLOGIA

ATA N.º 2

(ADMISSÃO DE CANDIDATURAS)

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove, nos Paços do Concelho, o Júri, composto por João dos Santos Rodrigues Martins, Presidente e os vogais Paulo José Castro Rogão e Cristina Paula Couraceiro Brinço, reuniu para deliberar quanto à admissão das candidaturas que, em tempo útil, foram formalizadas. -----

Formalizaram candidatura, os seguintes concorrentes: -----

Anabela Simões Costa Santos -----

Ana Catarina Magalhães Marçal Guedes -----

Andreia Filipa Martins Gonçalves Pinho -----

Lina Maria Tábuas da Cunha Pereira -----

Carla Alexandra Dias Miranda -----

Ana Filipa Monteiro Pinheiro -----

Cláudia Marina dos Santos Pinto -----

Daniela Filipa Ruivo Múrias -----

Bruno Miguel Ribeiro Xavier -----

Filipa Alexandra Vaz Cação Freita de Sousa -----

Ivete da Assunção Pimentel Martins -----

Nádia Sofia Martins Mofreita -----

Teresa Maria Gomes Pedro Lopes de Carvalho -----

Joana Catarina Martins Geraldès-----
Luciana Cunha Vaz-----
Márcia Filipa Lima Castro-----
Maria Aurora Pires Loureiro-----
Mónica Bela Vasco Alves-----
Raquel do Nascimento Barreira-----
Raquel da Conceição Pereira Bento-----
Bruna Alexandra Venceslau Fernandes-----
Sandra Denise Martins Pereira-----
Sónia Patrícia Baltazar Reis Gouveia-----
Sandra dos Reis Alves-----
Sofia José Neves Silva-----
Vanessa Filipa Cardoso da Silva-----
Vânia Cláudia Pilão Pires-----
Valdemar Lopes Pires-----
Vítor André Melo Nunes-----




Analisadas as candidaturas individuais de cada concorrente e tendo presente as regras vertidas no Aviso do concurso e legislação aplicável, o Júri, por unanimidade, delibera: -----

1. Porque instruídas com todos os documentos exigíveis no Aviso, em concreto, no ponto 19.1 do Aviso e preencheram os requisitos gerais e especiais, são admitidas as candidaturas formalizadas por Ana Catarina Magalhães Guedes, Andreia Filipa Martins Gonçalves Pinho, Bruna Alexandra Venceslau Fernandes, Carla Alexandra Dias Miranda, Cláudia Marina dos Santos Pinto, Daniela Filipa Ruivo Múrias, Filipa Alexandra Brás Cação Freitas de Sousa, Ivete da Assunção Pimentel Martins, Joana Catarina Martins Geraldès, Luciana Cunha Vaz, Márcia Filipa Lima Castro, Maria Aurora Pires Loureiro, Mónica Bela Vasco Alves, Raquel do Nascimento Barreira, Raquel da Conceição Pereira Bento, Sandra Denise Martins Pereira, Sónia Patrícia Baltazar Gouveia, Sandra dos Reis Alves, Sofia José Neves Silva, Vanessa Filipa Cardoso da Silva, Vânia Cláudia Pilão Pires, Valdemar Lopes Pires e Vítor André Melo Nunes. -----

2. Pelos fundamentos a seguir expressos, excluir: -----

a) - O candidato Bruno Miguel Ribeiro Xavier não instruiu a candidatura com o certificado de habilitações da licenciatura. Dada a inexistência desse documento no processo e tal como resulta do ponto 19.1, alínea b) do Aviso, o candidato é excluído. -----

b) - Nádía Maria Martins Mofreita não instruiu a candidatura com o certificado de habilitações da licenciatura. Junta diploma que lhe atribui a especialidade em Psicologia, conferindo-lhe o grau de Mestre. No processo não consta e o júri desconhece que licenciatura o candidato possui. Dada a inexistência desse documento no processo e tal como resulta do ponto 19.1, alínea b) do Aviso, a candidata é excluída. -----

c) – Ana Filipa Monteiro Pinheiro não instruiu a candidatura com o certificado de habilitações da licenciatura. Junta diploma que lhe atribui a especialidade em Psicologia, conferindo-lhe o grau de Mestre. No processo não consta e o júri desconhece que licenciatura o candidato possui. Dada a inexistência desse documento no processo e tal como resulta do ponto 19.1, alínea b) do Aviso, a candidata é excluída. -----

d) - A candidata Teresa Maria Gomes Pedro Lopes de Carvalho não apresenta a sua candidatura em formulário tipo. Dada a inexistência de formulário tipo no processo e tal como resulta do ponto 19.1, alínea a) do Aviso a candidata é excluída. -----

e) A candidata Anabela Simões Costa Santos não instruiu a candidatura com o certificado de habilitações da licenciatura devidamente legível. Dada a não legibilidade desse documento no processo e tal como resulta do ponto 19.1, alínea a) do Aviso, a candidata é excluída. ----

f) – A candidata Lina Maria Tábuas da Cunha Pereira apresenta a candidatura em formulário do Município de Bragança. Dado que a candidatura é apresentada em formulário tipo inadequado e tal como resulta do ponto 19.1, alínea a) do Aviso, a candidata é excluída.

Dando cumprimento ao definido no ponto 16.1 do Aviso, o Júri delibera promover a notificação dos candidatos admitidos e excluídos por e-mail, dando-lhe o prazo de dez dias úteis para se pronunciarem, aplicando-se-lhe o disposto no artigo 30.º e seguintes da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual. -----

Nada mais havendo a tratar, o presidente do Júri deu por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, a qual vai ser assinada pelos que nela intervieram. -----

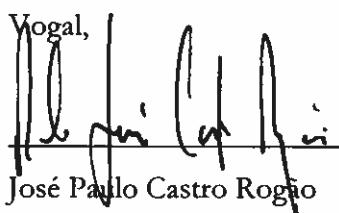
O Júri

Presidente,



João dos Santos Rodrigues
Martins

Vogal,



José Paulo Castro Rogão

Vogal,



Cristina Paula Couraceiro
Brinço